



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO Nº. 025 /2026.

Mirai/MG, 08 de junho de 2026.

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Mirai/MG

Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Mirai/MG, CEP: 36790-000

Assunto: Solicitação de construção de ponte de concreto no Distrito da Pipoca.

Ao Soberano Plenário da Câmara Municipal De Mirai/MG,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora Municipal que este subscreve, no exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar, venho, por meio do presente expediente, requerer o encaminhamento da presente solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai/MG para que sejam adotadas as providências necessárias visando à elaboração do projeto e à construção de uma ponte de concreto no Distrito da Pipoca, em substituição à atual estrutura de madeira existente no local.

A presente solicitação encontra amparo no interesse público e na necessidade de promover melhorias permanentes na infraestrutura viária do Município, especialmente nas comunidades rurais, garantindo condições adequadas de mobilidade, segurança e acessibilidade à população.

A ponte atualmente existente é composta por estrutura de madeira e vem sendo objeto de constantes reparos e manutenções por parte do Poder Público Municipal. Todavia, em razão do intenso fluxo diário de veículos, máquinas agrícolas, transporte de mercadorias e circulação de moradores, a estrutura sofre desgaste recorrente, exigindo intervenções frequentes que, embora necessárias, não solucionam de forma definitiva o problema enfrentado pela comunidade.

A situação torna-se ainda mais preocupante durante os períodos chuvosos, quando o aumento do volume das águas contribui para a deterioração acelerada da ponte, comprometendo a segurança dos usuários e gerando transtornos aos moradores, produtores rurais, estudantes e demais cidadãos que dependem da via para seu deslocamento diário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 308

DATA, 08 / 06 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CS CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Nesse contexto, a construção de uma ponte de concreto apresenta-se como medida necessária e adequada para assegurar maior resistência estrutural, durabilidade e segurança, além de representar solução definitiva para uma demanda antiga da população local. A execução da obra permitirá a redução dos custos periódicos com manutenções corretivas, proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantindo melhores condições de tráfego para todos os usuários da via.

Importante ressaltar que a localidade desempenha relevante papel para a economia rural do Município, sendo utilizada para o transporte de produção agrícola, deslocamento de trabalhadores e acesso a serviços públicos essenciais, circunstâncias que reforçam a necessidade de investimento em infraestrutura permanente e de qualidade.

Diante do exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização dos estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para viabilizar a construção de uma ponte de concreto no Distrito da Pipoca, atendendo assim aos anseios da população e promovendo maior segurança, desenvolvimento e qualidade de vida aos moradores da região.

Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
Data: 08/06/2026 14:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL